



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 076/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 2 de setembro de 2025

A Sua Senhoria a Senhora
Gabrielle Tatith Pereira
Advogada-Geral do Senado Federal

Assunto: **Cumprimento de decisão da CPMI – INSS (complemento)**

Senhora Advogada-Geral,

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS¹, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025 para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, retransmito a essa Advocacia, em complemento ao Ofício nº 074/2025 – CPMI – INSS (integrante do Processo nº 00200.015435/2025-69), os dados do Sr. Marcio Alaor de Araujo coletados pela Polícia do Senado Federal, visando à instrução do pedido de decretação de prisão preventiva decorrente da aprovação do Requerimento nº 1486/2025 da CPMI do INSS:

Nome: MARCIO ALAOR DE ARAUJO
CPF: 299.046.336-49

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

¹ <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>